

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 10 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO nº 057/2024

APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Abril a Junho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 10 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021, que "Reformula o Programa de Transferência de Subsidio Financeiro, denominado Promover - Promovendo Oportunidades, e dá Outras Providências".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 100/2022, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1247/2024 que encaminha os dados referentes a concessão dos Benefícios Eventuais do 2º Trimestre de 2024, referente aos meses de Abril a Junho. Sendo que os dados dos benefícios eventuais dispensados neste período são:

Benefício Eventual	Quantidade
Auxílio Passagem	84 passagens
Auxílio Alimentação (cesta básica)	0 cesta básica
Auxílio Alimentação (cesta de hortifrutis)	2.240 cestas de hortifrutis
Auxílio Natalidade	117 kits
Auxílio Funeral (operacionalizado pela ACESC)	108 famílias beneficiárias
Auxílio Moradia	0 famílias
Cartão Promover - Modalidade I (cartão azul), valor de R\$300,00 mensal por beneficiário	Abril - 14 famílias beneficiárias Maio - 25 famílias beneficiárias Junho - 30 famílias beneficiárias
Cartão Promover - Modalidade II (cartão verde), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	Abril - 148 famílias beneficiárias Maio - 142 famílias beneficiárias Junho - 130 famílias beneficiárias
Cartão Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário (eventual)	Abril - 628 famílias beneficiárias Maio - 533 famílias beneficiárias Junho - 624 famílias beneficiárias

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Abril a Junho de 2024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013 CHAVES:37013/2024
637904 Data: 2024/08/08 15:39:11 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 11 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO nº 058/2024

APROVAR o Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF 2024 no valor de R\$49.070,32, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 10 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 015/2024 que aprovou Proposta de Programação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF para o exercício 2024, e os rendimentos e valores de superavit de 2023.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU é responsável pelo acompanhamento da condicionalidade da Saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.266/2024 da SESAU que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação sobre Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF 2024 no valor de R\$49.070,32 (quarenta e nove mil setenta e dois centavos) para aquisição de computadores que serão destinados para as Unidades de Saúde: Cascavel Velho, Presidente, Tarumã, Interlagos, Morumbi, Riveira, Santa Felicidade e 14 de Novembro.

RESOLVE:
Art. 1º **APROVAR** o Plano de Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, no valor total de R\$49.070,32, destinado para as Unidades de Saúde: Cascavel Velho, Presidente, Tarumã, Interlagos, Morumbi, Riveira, Santa Felicidade e 14 de Novembro, conforme abaixo:

Grupo	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Investimento	Computador Mini PC com monitor; - Processador 13ª Geração Intel Core i5 - 13500T	Unidade	08	R\$6.133,79	R\$49.070,32
TOTAL					R\$49.070,32

Art. 2º **APROVAR** a utilização do saldo de R\$ 920,88 (novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), acrescido de eventuais economias obtidas na licitação, para a aquisição de computadores destinados às Unidades de Saúde, devendo a SESAU informar ao CMAS o nome das unidades que receberão os equipamentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:370136 CHAVES:37013/2024
37904 Data: 2024/08/08 15:39:07

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 12 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO nº 059/2024

APROVAR a Reprogramação do valor de R\$12.267,58 do Plano de Aplicação referente ao recurso do IGD/PBF destinado para a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 10 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.266/2024 da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que solicita ao CMAS a reprogramação do Recurso Federal IGD/PBF no valor de R\$12.267,58 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) aprovado pelas Resoluções CMAS nº 101/2020, nº 002/2023 e nº 037/2023. Os equipamentos adquiridos serão destinados para as Unidades de Saúde: Perito e Tio Zeca.

ITEM	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
Balança digital portátil plataforma de vidro com bolsa para transporte (Resolução 101/2020 - CMAS)	R\$160,00	22	R\$ 3.520,00
Capa Plástica almofadada para balança portátil 100 e Wolmy (Resolução 002/2023 - CMAS)	R\$ 100,00	45	R\$ 4.500,00
Capa almofadada para balança ELP 25BB	R\$46,00	70	R\$ 3.220,00
Balmak (Resolução 002/2023 - CMAS)	R\$337,79	06	R\$2.026,74
Disco Rígido (Resolução 037/2023 - CMAS)			R\$13.267,58
TOTAL			R\$12.267,58

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a Reprogramação do valor de R\$12.267,58 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) do Plano de Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF destinado à SESAU, conforme proposta abaixo:

ITEM	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
Computador Mini PC com Monitor; - Processador 13ª Geração Intel Core i5-13500T	R\$ 6.133,79	02	R\$ 12.267,58
TOTAL			R\$ 12.267,58

Art. 2º - **APROVAR** a utilização do saldo de R\$999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), acrescido de eventuais economias obtidas na licitação, para a aquisição de computadores para as Unidades de Saúde, devendo a SESAU informar ao CMAS as Unidades que receberão os equipamentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013 CHAVES:37013/2024
637904 Data: 2024/08/08 15:39:07

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 13 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Municipal nº 7.605 de 22/12/2023
Rua. Clementino Miranda, 788 - Brasmeideira
Cascavel - Paraná
Fone: (45) 33212375 - E-mail:compircascavel@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CASCAVEL - PARANÁ
RESOLUÇÃO DO COMPIR 001/2024

TORNA PÚBLICA a composição da Mesa Diretiva do COMPIR - Gestão 2024/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR no uso de suas atribuições legais e regimentais, a deliberação da **Plenária da 1ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 27/06/2024, e:

CONVIDANDO o Edital de Eleição 001/2024 que CONVOCA a Eleição das Entidades não Governamentais, para composição da Gestão 202/2026 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR e seu Regulamento.

CONSIDERANDO a Portaria 20/2024 - SED, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2024/2026 do COMPIR.

CONSIDERANDO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO nº 001/2024 e a PORTARIA 20/2024 - SED, HOMOLOGA e NOMEIA os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do COMPIR - 2024/2026.

RESOLVE

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICA** a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR para a Gestão 2024/2026:

FUNÇÃO	NOME	ÓRGÃO QUE REPRESENTA NO COMPIR
Presidente	Lidinalva Rufino dos Santos	Centro de Referência de Estudos da Cultura Afrobrasileira - AFROVIDA
Vice Presidente	Adilson de Amorim	Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política Sobre Drogas - SED
1º Secretário	Wellington Novaes de Lima	Terreiro De Umbanda Pai Barnabé De Angola
2º Secretário	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 27 de junho de 2024.

Lidinalva Rufino dos Santos
Presidente do COMPIR
Gestão 2024/2026

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 14 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 232/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 112/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
AGENTE DE APOIO	SUELLEN ALVES DE MENEZES	12748	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
- Posse e exercício no cargo em: 20/08/2024
- Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

2. Publicar-se.

Cascavel, 8 de agosto de 2024.

gub

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada do fornecimento de marmitas, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Critério de julgamento: Menor preço global.
Abertura: Dia 22/08/2024 às 09:31min
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 sites: <https://cascavel.atende.net/transparencia/itens/licitacoes-gerais> - www.bll.org.br
Cascavel/PR, 08 de agosto de 2024. Transcriber Gilreli Jordan - Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 15 de 17

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos.
Comunica-se aos interessados que, em razão de necessidade em promover ajustes no Edital e seus Anexos, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. Cascavel/PR, 08 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024
Objeto: Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título procrário qualificado e oneroso, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Molto, no município de Cascavel/PR.
Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimento apresentado pela proponente ROSICLEIA CARA, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>). Cascavel/PR, 08 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

Expresso Livre - ExpressoMail

Remetente: "Compras Transitar" <compras.transitar@cascavel.pr.gov.br>
Para: "Rosicleia Cara" <rosicleiacara@yahoo.com.br>
Data: 08/08/2024 08:12:04 (04 minutos atrás)
Assunto: Re: PREGÃO PRESENCIAL 14/2024
Anexo: ANEXO IV - CADRNO DE MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES.docx (144,8 KB)

Prazada Rosicleia,
Informo que o modelo de declaração está contida no documento em .docx, no ANEXO IV - CADRNO DE MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES, contido no arquivo compartilhado do Edital.
De todo modo encaminho o mesmo em anexo a este e-mail.
Atenciosamente,
Pedro Gurkevicz Ribeiro
Agente de Contratação

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
Seção de Licitações e Contratos

Em 07/08/2024 às 16:59 horas, "Rosicleia Cara" <rosicleiacara@yahoo.com.br> escreveu:
Boa tarde,
Consultando o caderno de cartas e declarações que acompanham o edital preção presencial 14/2024, fiquei em dúvida sobre qual declaração usar para o seguinte item:
9.1.3 Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
Dedera por favor me indicar a declaração correta? Se possível anexar aqui para mim. Desde já agradeço!

At.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 16 de 17

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone: (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

TRANSITAR

EDITAL Nº 020/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, Simoni Soares da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020.

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023,
Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/08/2023;
Considerando o Edital nº 015/2024, de retificação do resultado final e da homologação do cargo de **Agente Administrativo**, publicado em 07/05/2024;
Considerando os Editais de convocação nº 016 e 017/2024, publicados, respectivamente, em 18/07/2024 e 24/07/2024;
Considerando a necessidade de REPOSIÇÃO de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;
Considerando o Edital nº 019/2024, de divulgação do Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional, com prazo para recurso, publicado em 03/08/2024;
Considerando que não houve apresentação de recursos aos Editais nº 016 e 017/2024;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do Resultado Final do Exame Pré-admissional referente aos candidatos(as) convocados(as) por meio dos Editais de Concurso nº 016/2024 e 017/2024, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR

Cargo	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	RESULTADO
AGENTE ADMINISTRATIVO	PEDRO HENRIQUE MANSOR LARA BITTENCOURT	24/09/2001	ELIMINADO
AGENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIA DE PAULA ALVES	25/05/1981	APTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA CRISTINA FERREIRA	04/12/1995	ELIMINADO

Cargo	Nome do(a) Candidato(a)	Nascimento	RESULTADO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	JOSELI CARDOSO	15/02/1970	ELIMINADO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	ANTONIO APARECIDO MOREIRA LIMA	14/11/1975	APTO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	03/09/1995	APTO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CARLOS HENRIQUE PERICELLI DOS PASSOS DE LIMA	23/07/1998	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "ELIMINADO", de acordo com o cronograma abaixo.

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) com resultado "APTO", convocados para prosseguimento do certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Entrega de Documentação - conforme item 14 e subitens, especialmente o subitem 14.5 do Edital nº 001/2023 - e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo.

Edital nº 020/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 17 de 17

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro - Cascavel/PR - Fone: (45) 3016-0800 - Ramal 240 e 205

TRANSITAR

ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

- Comprovação dos Requisitos/Documentação: Dias 12, 13 e 14/08/2024, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.
- Posse e Exercício no Cargo: Dia 19/08/2024, às 08h30, Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer aos locais, datas e horários descritos no parágrafo anterior, sob pena de perda dos direitos e eliminação do concurso.
Art. 4º Publique-se.

Cascavel - PR, 08 de agosto de 2024.

Simoni Soares da Silva
Presidente da TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos.
Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de impugnação apresentado pela empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA (Masterled) CNPJ: 02.480.417/0001-24, bem como sua respectiva resposta referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>). Cascavel/PR, 08 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

C11230678-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de agosto de 2024 - Página 18 de 17

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: ENALVA BARTOLOMEU DA SILVA PERBONI 05065699933.
CNPJ: 17.443.253/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de pessoa jurídica de notória especialização para prestação de serviços de monitor de arte terapia com fornecimento dos materiais, com objetivo de atender os adolescentes que estão em acompanhamento e cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA, referenciados pela Política Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão - 8 - Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2335 - Manutenção Programa de Proteção Social Especial
Funcional: 0008.0244.0110
Referência: 512
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 01938 - Bloco de Proteção Social Esp Média Complex - Estadual - Portaria MDS 113/2015.

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

C11230675-E24